



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
11 de fevereiro de 2022 - Ano VIII - Nº 671

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DE DISPENSA

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som.”

O PREFEITO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para serviços de sonorização de propaganda de carro de som;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa VICTOR PUBLICIDADES, inscritas no CNPJ sob o nº 15.428.275/0001-06, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETOS

##### Decreto nº 22/2022 de 11 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre o retorno das aulas escolares no município de Colméia/TO, e determina outras providências.”*

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado os retornos das aulas presenciais com o seguinte cronograma;

- Dia 14 de fevereiro, retorno dos Professores para planejamento das aulas e estudo dos eixos para conferência.

- Dia 15 de fevereiro, 2ª Conferência Municipal de Educação de Colmeia-TO.

- Dia 16 de fevereiro, retorno das Aulas 100% Presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

##### Decreto nº 23/2022 de 11 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Apoio e dá outras providências.”*

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MÁRCIA BRAZ DE LIMA LEMOS, CPF nº 822.454.361-72, Professora Concursada do Município, para o Cargo de Coordenadora de Apoio do Centro Municipal De Educação Infantil Fabyano Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

##### Decreto nº 24/2022 de 11 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de ACESSORIA TÉCNICA - SEC. FINANÇAS da Prefeitura municipal de Colmeia-TO.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. THULIO BARBOSA DUARTE, CPF; 042.361.211-58, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORIA TÉCNICA - SEC. FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## INFORMATIVO

### PLANTE HORTELÃ PIMENTA NA SUA CASA E DÊ TCHAU PARA MOSCAS E OUTROS INSETOS

Com que frequência você toma chá? E quantas dessas vezes é de hortelã? Ou quantos produtos, como cremes e óleos do seu armário possuem hortelã pimenta na composição?

A hortelã pimenta (mentha piperita) oferece uma série de benefícios para a saúde e se você tiver o segundo volume do velho livro "A Flora Nacional na Medicina Doméstica" do professor Alfons Balbach, por exemplo, vai encontrar uma série de usos medicinais domésticos.

Desde que o homem passou a caminhar pela terra e a precisar curar uma série de problemas do corpo, foi por causa do uso da flora que hoje temos tantos conhecimentos sobre o poder curativo das mais variadas plantas medicinais.



E também foi por causa do estudo das diversas plantas no dia a dia e das descobertas de outros benefícios, que o uso doméstico também se abriu para uma sem número de possibilidades.

### Alguns benefícios para a saúde e usos terapêuticos:

- O primeiro uso mais conhecido é o chá para resfriado comum: diminui a tosse, desentope o nariz, ajuda a limpar os pulmões, alivia a irritação na garganta e favorece a expectoração.
- Óleos de hortelã pimenta ajudam a aliviar dores musculares, dores nos nervos e também aquelas causadas por atividade física.
- Por ajudar a acalmar o intestino, a hortelã pimenta pode diminuir a produção de gases em excesso.
- Também é benéfico no alívio de náuseas e vômitos por acalmar o estômago.
- Óleos de hortelã pimenta aplicados diretamente na testa ou perto dos olhos ajudam a reduzir dores de cabeça de origem nervosa.
- Alivia a tontura.

Embora seja uma planta que produz tantos benefícios, há algumas contraindicações, como:

Não devem ser usados óleos de hortelã pimenta em bebês e crianças com menos de 5 anos, pois pode causar reação alérgica.



Também em formato de óleos e cápsulas segue contraindicado durante a gravidez e na amamentação, assim como os chás que devem ser evitados por diminuir a produção de leite.

### Alguns usos domésticos para o bem-estar de sua família:

- Como repelente natural de insetos:
- Em forma de óleo essencial, espalhe nos batentes das portas e janelas, ajuda a impedir a entrada de formigas dentro de sua casa.

• Você também pode ferver algumas folhas de hortelã pimenta e usar o líquido para borrifar pelos cantos dos cômodos.

• Ou se preferir, bolsinhas com hortelã seca nas janelas de ambientes como cozinha e lavanderia, além de aromáticas, vão manter formigas e alguns mosquitos longe de sua casa e manter sua família segura.

Fonte:

<https://www.awebic.com/hortela-pimenta/>



Diário Oficial Eletrônico

**Joctã José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)